

POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. OBJETIVO

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil – COOPERCRED UNILEVER, esse normativo serve para atender a Resolução nº 4.968/21 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), estabelece princípios e diretrizes para compor um programa de segurança da informação e riscos cibernéticos, são objetivos desta Política:

- I. Definir as diretrizes para a segurança cibernética da Cooperativa bem como o tratamento e a prevenção de incidentes;
- II. Assegurar e garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados do sistema de informação da Coopercred Unilever contra acessos indevidos e modificações não autorizadas, assegurando ainda que as informações estarão disponíveis a todas as partes autorizadas, quando necessário;
- III. Identificar violações de Segurança Cibernética, estabelecendo ações sistemáticas de detecção, tratamento e prevenção de incidentes, ameaças e vulnerabilidades nos ambientes físicos e lógicos, objetivando a mitigação dos riscos cibernéticos, dentre outros;
- IV. Garantir a continuidade de seus negócios, protegendo os processos críticos de interrupções inaceitáveis causadas por falhas ou desastres significativos;
- V. Atender aos requisitos legais, regulamentares e às obrigações contratuais pertinentes a atividade da Cooperativa;
- VI. Conscientizar os colaboradores por meio de Política Corporativa de Segurança Cibernética, normas e procedimentos internos aplicáveis as suas atividades diárias;

2. CONCEITOS

A Segurança Cibernética, constitui-se da preservação das propriedades da informação, de sua confidencialidade (trata-se de garantir que a informação é acessível somente as pessoas autorizadas), integridade (Trata-se da salvaguarda da exatidão e completeza da informação e dos métodos de processamento) e disponibilidade (Trata-se da garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário), permitindo o uso e o compartilhamento da informação de forma controlada, bem como do monitoramento e tratamento de incidentes provenientes de ataques cibernéticos e a garantia de que a informação é acessível somente as pessoas autorizadas.

3. DAS RESPONSABILIDADES

O cumprimento da Política de Segurança Cibernética é de responsabilidade de todos os

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

colaboradores e prestadores de serviços, os quais devem proteger as informações contra acesso, modificações, destruição ou divulgação não autorizada; comunicar imediatamente à área de Segurança Cibernética, quaisquer descumprimentos da Política de Segurança Cibernética; assegurar que os recursos utilizados para o desempenho de sua função sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Cooperativa.

3.1 DA DIRETORIA

- a) definir políticas e manuais/planos/controles para efetivo controle, assim como, revisar e aprovar a cada 2 anos as políticas e estratégias de segurança cibernética;
- b) assegurar a aderência às políticas e às estratégias de gestão de segurança cibernética;
- c) assegurar a correção tempestiva das deficiências das estruturas de gerenciamento de segurança cibernética;
- d) promover a disseminação da cultura de gerenciamento de segurança cibernética.

3.2 DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA CIBERNÉTICA

- a) supervisionar a implementação, bem como o desenvolvimento e o desempenho da estrutura de gerenciamento de segurança cibernética, incluindo seu aperfeiçoamento;
- b) fazer recomendações de aperfeiçoamento da política, planos/manuais/controles e procedimentos relacionados à segurança cibernética;
- c) implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas, planos e manuais relativos ao tema;
- d) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de segurança cibernética;
- e) providenciar o relacionamento com órgãos de supervisão internos e externos;

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- f) compartilhar informações sobre incidentes cibernéticos relevantes com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

O gerenciamento de procedimentos e controles de Segurança Cibernética objetivam assegurar que os procedimentos operacionais de segurança sejam desenvolvidos, implementados e mantidos ou modificados de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Segurança Cibernética.

4.1 Gestão de acessos às informações

Os acessos às informações são controlados, monitorados, restringidos à menor permissão e privilégios possíveis, revistos periodicamente com a aprovação do gestor do responsável e o da informação, e cancelados tempestivamente ao término do contrato de trabalho do colaborador ou do prestador de serviço.

4.2 Segurança Física e Lógica

Os equipamentos e instalações de processamento de informação são mantidos em áreas seguras, com níveis e controles de acesso apropriados, incluindo proteção contra ameaças físicas e ambientais.

Os requisitos de segurança de sistemas de informação são identificados e acordados antes do seu desenvolvimento e/ou de sua implementação, para que assim possam ser protegidos visando a manutenção de sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

4.3 Processamento, Armazenamento de dados e Computação em Nuvem

Conforme a Resolução 4.658/2018 do Banco Central do Brasil, para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, a Coopercred Unilever assegura-se com procedimento efetivo para a aderência às regras previstas na regulamentação em vigor.

5. PROCEDIMENTOS E CONTROLES

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Para reduzir a vulnerabilidade da cooperativa a incidentes cibernéticos e atender aos demais objetivos de segurança cibernética, são adotados procedimentos e controles, tais como:

- a) regras para controlar complexidade e qualidade das credenciais utilizadas para acesso aos sistemas e aos dados sob responsabilidade da cooperativa;
- b) recursos criptográficos adequados para garantir a privacidade e integridade dos dados mantidos;
- c) solução de proteção contra ameaças avançadas em e-mail e no acesso a sites na internet, solução de proteção de dispositivos e antivírus;
- d) manutenção de cópias de segurança dos dados e das informações.

5.1 Os procedimentos e controles são aplicados para sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros.

5.2 É estabelecido plano de ação e de resposta a incidentes, revisado periodicamente.

- 6.** Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a segurança cibernética da cooperativa.

Valinhos, 02 de junho de 2026.

DIRETORIA:

LUIS DONIZETTI DIAS
Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO
Diretora Administrativo

BRUNO CESAR CONTIERI
Diretor Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

POLITICA DE SEGURANÇA CIBERNETICA 02062026 pdf

Código do documento 2a72375f-aa76-4d52-8be1-872e1cafe046



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Bruno cesar Contieri
brunocontieri@hotmail.com
Assinou como Representante legal

Bruno cesar Contieri

Eventos do documento

02 Jun 2026, 11:21:20

Documento 2a72375f-aa76-4d52-8be1-872e1cafe046 **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T11:21:20-03:00

02 Jun 2026, 11:22:20

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T11:22:20-03:00

02 Jun 2026, 13:17:48

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 177.79.96.233 (ip-177-79-96-233.user.vivozap.com.br porta: 51360) - [Geolocalização: -22.9691146 -46.9981247](#) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2026-06-02T13:17:48-03:00

02 Jun 2026, 17:36:01

BRUNO CESAR CONTIERI **Assinou como Representante legal** (5d24d535-5884-49e2-a52e-0d6a8b3113a0) - Email: brunocontieri@hotmail.com - IP: 177.79.86.78 (ip-177-79-86-78.user.vivozap.com.br porta: 8048) - [Geolocalização: -23.045465 -47.00807](#) - Documento de identificação informado: 387.443.668-33 - DATE_ATOM: 2026-06-02T17:36:01-03:00

08 Jun 2026, 11:09:32

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) -

Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 189.44.29.240, 170.85.21.111 (porta: 51050) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2026-06-08T11:09:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c721bf36cf339b09576142d482d01cddbdcadff3371e7ab3e27c2de3e4bbc83c7

(SHA512):c9ba32c75dc17d93549f4d43b54587c1e1ed937520897050edbe8c0fbb0e8593e149b607fd5ac51997f9e3958a6761c81df79121d77b78e79bfb3998c15a0a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.